



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2019.**

**Projeto: 052/2019 - Altera o § 3º do art. 5º da lei nº 1385, de 15 dezembro de 2010, que “Cria empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006 e da lei Federal nº 11.350/2006, e dá outras providências”.**

**Relatório**

Analisada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

---

Ver. Frederico Freire Figueiró  
**Relator**

Xangri-Lá, 26 de Agosto de 2019.